



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

L E I N° 5.733, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública que específica).

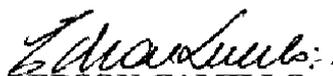
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

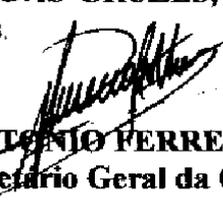
Art. 1º - Fica denominada “**RUA MILTON SETANI**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Sem Nome, que se inicia na Avenida Floresbal Chacon Martins e termina na Avenida Brasília de Magalhães, no bairro Jardim Juliana, distrito de César de Souza, neste Município, código de logradouro nº 22.312-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n.º 175 /2004)

26

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 23 / 11 / 2004
Maria Mariôds Mazaro Piva - 2.º Secretário

★ 26 / fevereiro / 1950

† 17 / maio / 2004

MILTON SETANI nasceu aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e cinquenta, na cidade de Tupã, no interior paulista, filho do casal Teruo Setani e Miekeo Setani.

Nos primeiros anos de vida, com o falecimento do Senhor Teruo Setani, a família de **MILTON SETANI**, que então residia na cidade paranaense de Curitiba retorna para São Paulo, fixando residência no nosso Município.

Em nossa cidade **MILTON SETANI** cresceu e cursou as primeiras letras, e mais, desenvolveu toda sua vida laborativa, comunitária e social.

MILTON SETANI casou-se com a Senhora Tizu Ikeda Setani, e desta feliz união adveio o nascimento dos filhos Henrique Setani (fisioterapeuta) Gustavo Setani e Maurício Setani (engenheiros), aos quais dedicou seu amor paternal e toda a educação e conhecimento, transformando-os em cidadãos integros e cumpridores de seus deveres.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da **BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei n°

/2004)

- fls. 02 -

Como profissional da área química participou do programa colaborativo interlaboratorial do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo (USP), divisão de química e engenharia química, no período entre 1975 à 1978, para a criação do núcleo de padrões analíticos, inédito no Brasil, sob a coordenação do National Bureau Of Standard, órgão do Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América.

No Comitê Brasileiro de Mecânica, participou da elaboração de ensaios geométricos de máquinas e ferramentas, sob a coordenação do Professor Dino Ferraresi, no Centro de Tecnologia da UNICAMP – Campinas – São Paulo.

Fundador do Grêmio Esportivo da empresa INNOBRA em 1º de maio de 1975, MILTON SETANI atuou como presidente desta Associação Atlética até 1992.

MILTON SETANI teve participação ativa na vida do Kosmos Clube de Mogi das Cruzes, onde além de sócio atuou como Membro do Conselho Deliberativo no biênio 87/88, Membro do Conselho Fiscal nos biênios 89/90 e 91/92, como Presidente da Diretoria Executiva nos biênios 93/94 e 95/96, como Diretor de Relações Públicas nas gestões 97/98 e 99/00.

Teve intensa participação na vida social do Judo Clube de Mogi das Cruzes, onde atuou como Diretor e 1º Secretário na gestão 99/00, foi o responsável pela revisão e atualização do Estatuto Social da entidade.

Na Associação de Pais do Judo Clube de Mogi das Cruzes participou da Comissão do Estatuto Social, quando da sua criação em 1975, presidindo-a na gestão 97/98, e atuando como Diretor de Relações Públicas na gestão seguinte(99/00).

Na Associação de Pais dos Atletas de Natação da Academia UMC atuou como Conselheiro na gestão 96/97.

MILTON SETANI participou da criação da UNICIN – União Internacional de Clubes e Instituições Nikkeis, integrada inicialmente por cinco clubes do Brasil e outros clubes de países americanos, como Peru, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Sempre preocupado com o desenvolvimento do ser humano, MILTON SETANI procurava participar e desenvolver atividades voltadas para a prática esportiva, pois para ele o cidadão enquanto um ser social e participativo necessita de educação, cultura e esporte, para se desenvolver plenamente, e na busca de excelência, sempre colaborou para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas em nossa cidade até o dia 17 de maio de 2004, quando deixou o convívio familiar e saudades no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar de sua amizade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



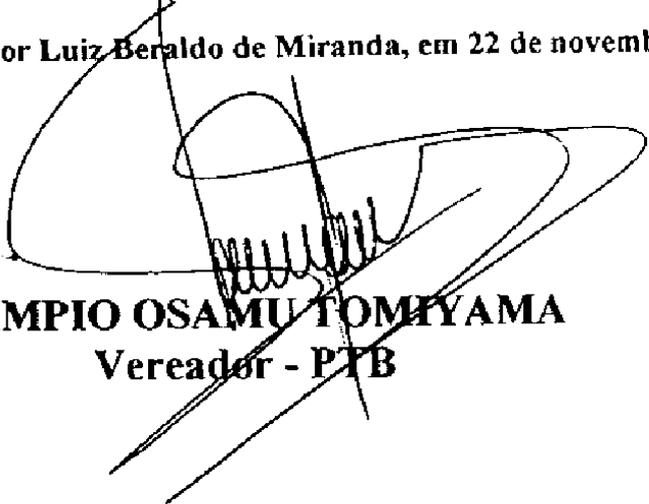
(continuação da BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n°

/2004)

- fls. 03 -

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação do presente Projeto de Lei de denominação - RUA MILTON SETANI, como forma de perpetuar o honrado nome do homenageado em uma das vias de nossa cidade, o qual certamente contará com o beneplácito do Soberano Plenário.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de novembro de 2.004



OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador - PTB